



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 714
DECISÃO PL Nº 119/2022
Processo Prot. Nº 1154011/2022
Interessada Comissão de Renovação do Terço – CRT/CREA-PB 2022
Assunto Proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA-PB -m2023.

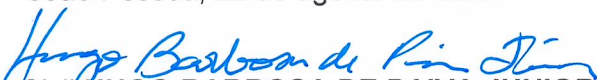
EMENTA: Aprova por unanimidade o Relatório apresentado pela Comissão de Renovação do Terço do CREA-PB – CRT 2022, relativo à Proposta para Renovação do Terço do Plenário do CREA-PB para o exercício 2023.
Relatório Anexo.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 714, de 22 de agosto de 2022, considerando o atendimento ao disposto na decisão PL Nº 0098/2022 do CONFEA que aprova o Cronograma de atividades relativo à composição dos Plenários dos CREAs para o exercício 2023, a ser cumprido no exercício 2022, e dá outras providências; Considerando os termos da Resolução Nº 1.070/2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão anual de registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais nos CREAs e dá outras providências, Resolução Nº 1.071/2015, que dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – CREAs e dá outras providências, ambas do CONFEA; Lei Nº 5.194/66, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências; Considerando o estudo realizado pela Comissão de Renovação do Terço – CRT do CREA-PB no corrente exercício, instituída pela decisão PL Nº 008/2022 – CREA-PB, de 17 de janeiro de 2022, com vista ao processo de renovação do terço do CREA-PB para o exercício 2023; Considerando a Proposta apresentada pela Comissão de Renovação do Terço em forma de Relatório, por si explicativo, DECIDIU aprovar por unanimidade o Relatório apresentado, que trata da composição do Plenário do CREA-PB para o exercício 2023, que segue anexo, a presente decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: ADILSON DIAS DE PONTES, ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, RICARDO HALULE CRISPIM, ANA PAULA DA ANUNCIAÇÃO PINHO, JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, IEURE AMARAL ROLIM, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA e IURE BORGES AQUINO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 22 de agosto de 2022


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente do CREA-PB